



CÂMARA MUNICIPAL DE CORRENTE-PI

C.N.P.J.: 02.505.890/0001-19

Avenida Manoel Lourenço Cavalcante, 538, bairro Nova Corrente- Corrente-PI - CEP:

64.980-000 - (089) 3573- 3040/ 3573- 2662 – e-mail: camara@corrente.pi.leg.br

Site: <https://www.corrente.pi.leg.br>

INDICAÇÃO

INDICAÇÃO Nº 38 /2025

Exmº Sr. Presidente da Câmara Municipal de Corrente – PI,

O Vereador que a esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, INDICA ao Exmº Sr. Prefeito:

Que seja feito estudo de impacto ambiental do lixão municipal e inicie a implantação para o aterro controlado ou sanitário. Tendo em vista que o prazo para que os municípios brasileiros erradicassem esse descarte irregular, conforme Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS), era até o ano de 2024 (Lei Federal nº 12.305/2010).

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Corrente – PI, em 07 de março de 2025.

Atenciosamente,

PAULO HENRIQUE DOURADO
Vereador

LIDO NO EXPEDIENTE
EM 10/03/2025
Pelo Presidente da Câmara